



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 507/2025
De 28 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Sinara da Silva
Joaquim Pedrotti dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

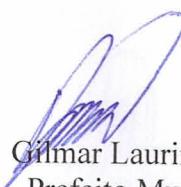
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Sinara da Silva Joaquim Pedrotti matrícula nº 379 referente a 13 (treze) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2021/2023 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de julho 2025

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal